



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1468

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Editais	8
Terceiro Setor	10
Termo Aditivo	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1468

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.598, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre autorização para contratação de professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Ofício nº 046/2025/grs da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, protocolado sob o nº 349/2025;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar 15/2005 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de **01 (um) Professor de Educação Básica I**, para prestar serviços na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. As contratações previstas no artigo anterior, serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - e far-se-ão pelo prazo determinado de **até 06 (seis) meses**, podendo ser prorrogadas por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 17 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

DECRETO Nº 7.599, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre autorização para contratação de professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Ofício nº 051/2025/grs da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, protocolado sob o nº 364/2025;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar 15/2005 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de **01 (um) Professor de Educação Básica II - Matemática**, para

prestar serviços na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. As contratações previstas no artigo anterior, serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - e far-se-ão pelo prazo determinado de **até 06 (seis) meses**, podendo ser prorrogadas por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 17 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

DECRETO Nº 7.600, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre autorização para contratação de professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Ofício nº 052/2025/grs da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, protocolado sob o nº 365/2025;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar 15/2005 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de **01 (um) Professor de Educação Básica II - Português**, para prestar serviços na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. As contratações previstas no artigo anterior, serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - e far-se-ão pelo prazo determinado de **até 06 (seis) meses**, podendo ser prorrogadas por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 17 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

DECRETO Nº 7.601, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre autorização para contratação de professor por prazo determinado e dá outras providências”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1468

Página 3 de 10

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Ofício nº 054/2025/grs da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, protocolado sob o nº 367/2025;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar 15/2005 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de **01 (um) Professor de Educação Básica II - Arte**, para prestar serviços na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. As contratações previstas no artigo anterior, serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - e far-se-ão pelo prazo determinado de **até 06 (seis) meses**, podendo ser prorrogadas por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 17 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

DECRETO Nº 7.602, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Revoga Decreto Municipal".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica revogado o Decreto Municipal nº 5.930, de 12 de junho de 2019, que dispõe sobre a Função Gratificada de Adjunto do Secretário de Educação.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 17 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

DECRETO Nº 7.603, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Revoga Decreto Municipal".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica revogado o Decreto Municipal nº 6.366, de 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Função

Gratificada de Secretário Adjunto da Secretaria de Obras e Logradouros.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 17 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 129, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Revoga Portaria nº 002, de 06 de janeiro de 2025".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento do servidor Alexandre Lourenço Borges, protocolado sob o nº 332/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 002, de 06 de janeiro de 2025, que concedeu afastamento ao servidor **Alexandre Lourenço Borges**, inscrito sob o CPF nº 165. ***.***. - 80, ocupante do emprego público de Motorista.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 17 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 130, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a cessão de servidor municipal para prestar serviços na Câmara Municipal e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 005/2025, protocolado sob o nº 324/2025, do Presidente da Câmara Municipal de Castilho, que solicita a cessão do servidor **Alexandre Lourenço Borges**, para prestar serviços naquela casa de Leis.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1468

Página 4 de 10

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.678/2005, de 13 de julho de 2005, que trata da cessão de servidores municipais por meio de convênios.

Considerando o Convênio firmado na data de 21 de julho de 2015, entre a Câmara e a Prefeitura Municipal, para a cessão de servidor público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder, a partir desta data, para prestar serviços na Câmara Municipal de Castilho, sem prejuízo de vencimentos, por prazo indeterminado, o servidor **ALEXANDRE LOURENÇO BORGES**, CPF nº 165.***.***-80, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º. A reintegração do servidor citado no art. 1º, ao Quadro de Pessoal da Prefeitura, poderá ser feita a qualquer momento, através do ato unilateral do Chefe do Executivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 17 de fevereiro de 2025

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 131, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, nesta data, o servidor **RENATO SERGIO RIBEIRO COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 137.***.***-78, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, de provimento em comissão.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 17 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 132, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de

provimento em Comissão".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, nesta data, o servidor **CICERO MOREIRA RICARDO**, inscrito no CPF sob o nº 137.***.***-03, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, de provimento em comissão.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 17 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 133, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, nesta data, a servidora **MARIA EDILENE DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 083.***.***-17, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, de provimento em comissão.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 17 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 134, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1468

Página 5 de 10

Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, nesta data, o servidor **EDEMILSON PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 044. ***, ***-73, ocupante do cargo de Assessor Especial, de provimento em comissão.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 17 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 135, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, nesta data, o servidor **VALDIR PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 061. ***, ***-48, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, de provimento em comissão.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 17 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 136, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, nesta data, a servidora **ELAINE PAULA FURUTI LUDOVICO**, inscrita no CPF sob o nº 306. ***, ***-40, ocupante do cargo de Assessor de Gestão Ambiental, de provimento em comissão.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 17 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 137, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, nesta data, a servidora **GISELE CARVALHO DA ROCHA YAMAMOTO**, inscrita no CPF sob o nº 029. ***, ***-27, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, de provimento em comissão.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 17 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 138, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, nesta data, o servidor **ACACIO RIBEIRO DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 067. ***, ***-23, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1468

Página 6 de 10

provimento em comissão.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 17 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 139, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em Comissão”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, nesta data, o servidor **JORGE LUIS MARQUES**, inscrito no CPF sob o nº 076. ***. ***-11, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, de provimento em comissão.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 17 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 140, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Revoga Portaria nº 037, de 01 de fevereiro de 2022”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 037, de 01 de fevereiro de 2022, que designou a servidora **Valéria Cristina de Moraes da Silva**, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I, inscrita no CPF sob o nº 095. ***. ***-12 para exercer a função gratificada de **Adjunto do Secretário de Educação**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos

deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 17 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 141, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Revoga Portaria nº 454, de 17 de setembro de 2021”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 454, de 17 de setembro de 2021, que designou a servidora **Ligia Aparecida Rampazzo**, ocupante do emprego público de Desenhista de Projetos, inscrita no CPF sob o nº 282. ***. ***-28 para exercer a função gratificada de **Secretário Adjunto da Secretaria de Obras e Logradouros**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 17 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 142, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de servidora para exercer função gratificada”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Considerando o Decreto Municipal nº 7.593, de 14 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir do dia 14/02/2025, a servidora **SAMANTHA DEL NEGRO FERREIRA**, ocupante do emprego público efetivo de Agente de IEC, inscrita no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1468

Página 7 de 10

CPF sob o nº 302. ***. ***-95 para exercer a função gratificada de **Diretor Técnico em Saúde**, nos termos do Decreto Municipal nº 7.593, de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor fará jus a diferença do seu salário base com a função gratificada, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 17 de fevereiro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1468

Página 8 de 10

Editais



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.



CPNJ: 45.663.556/0001-04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

CNPJ: 30.755.368./0001 -20

Página nº 1

EDITAL Nº 04/2025

Convocação de Atribuição de Classes e/ou Aulas para Professores da Rede de Ensino

Silvania Cintra, Secretária de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA os Professores da rede de ensino municipal, interessados em suplementar aulas, que haverá atribuição de dia 19/02/2025 às 14h30 na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto a saber:

1. 55 (cinquenta e cinco) horas/aulas suplementares, para Professores de Educação Infantil da rede, conforme a seguinte ordem:

- 1º - Professores que tenha especialização na área da Educação;**
2º - Professores que não tenha especialização;

- 11 (onze) horas/aulas no período da manhã na EMEI Antonio Custódio Borges;
- 11 (onze) horas/aulas no período da tarde na EMEI Paulo Sergio;
- 22 (vinte e duas) horas/aulas no período da tarde na EMEIEF Profª Maria Dauria Silva Oliveira;
- 11 (onze) horas/aulas no período da manhã na CEMEI Prof. Hilário Prates de Medeiros;

2. 98 (noventa e oito) horas/aulas suplementares, para Professores de Educação Básica I da rede, conforme a seguinte ordem:

- 1º - Professores que tenha especialização na área da Educação;**
2º - Professores que não tenha especialização;

- 07 (sete) horas/aulas no período da manhã e 21 (vinte e uma) horas/aulas no período da tarde na EMEF Prof. Mauro Roberto Manoel;
- 21 (vinte e uma) horas/aulas no período da manhã e 21 (vinte e uma) horas/aulas no período da tarde na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab;
- 07 (sete) horas/aulas no período da manhã na EMEIEF Profª Dijanira Bozzo Jorge;
- 14 (quatorze) horas/aulas no período da manhã na EMEIEF Profª Maria Dauria Silva Oliveira;
- 07 (sete) horas/aulas no período da manhã na EMEIEF Maria Aparecida Buzachero Bandeira;

3. 35 (trinta e cinco) horas/aulas suplementares, para Professores de Creche da rede, conforme a seguinte ordem:

- 1º - Professores que tenha especialização na área da Educação;**
2º - Professores que não tenha especialização;

- 21 (vinte e uma) horas/aulas no período da manhã e 07 (sete) horas/aulas no período da tarde na Creche Maria José Vieira Telles;

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone (18) 3741.2072 e (18) 3741.2074 – e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1468

Página 9 de 10



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova Cidade.



CPNJ: 45.663.556/0001-04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

CPNJ: 30.755.368./0001 -20

Página nº 2

- 07 (sete) horas/aulas no período da manhã na CEMEI Prof. Hilário Prates de Medeiros;

4. 14 (quatorze) horas/aulas suplementares, para Professores de Educação Especial da rede, conforme a seguinte ordem:

- 05 (cinco) horas/aulas no período da manhã na EMEF dr. Youssef Neif Kassab;
- 09 (nove) horas/aulas no período da manhã na EMEIEF Profª Maria Dauria Silva Oliveira;

Obs: Interessados deverão apresentar no ato da atribuição documentos comprobatórios de escolaridade, em caso de acúmulo legal de cargos/empregos/função, apresentar declaração com data atualizada constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários e poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

Castilho, 17 de fevereiro de 2025.

Silvania Cintra

RG. 21.482.145/SSP/SP

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 - Centro - CEP 16920.000 – Castilho/SP
Fone (18) 3741.2072 e (18) 3741.2074 – e-mail: educacao@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1468

Página 10 de 10

Terceiro Setor

Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Identificação: 3º Termo de Aditamento ao Convênio de Assistência à Saúde.

Administração: Prefeitura do Município de Castilho.

Organização: Sociedade Beneficente de Castilho.

Objeto: Repasse da Complementação da Tabela SUS Paulista para o exercício de 2025.

Valor: R\$ 115.404,28.

Data de assinatura: 11/02/2024.

Vigência: 24/11/2028.

Fundamento: Lei Municipal 3.392, de 31 de julho de 2024.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 17 de fevereiro de 2025.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

.....